

**PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 45-69 dos itens (4,6,12,13,14,16,17,19) do processo de compras nº **253/2025**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **C.A HOSPITALAR LTDA , CNPJ 26.457.348/0001-04**

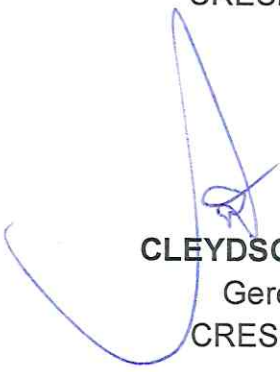
- Menor preço
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 09 de outubro 2025.

PP 8/10
Franciele de Oliveira Santos
Farmacêutica
CRF-GO 17371
CRESM

FRANCIELE CARVALHO FALEIRO

Supervisora de Farmácia
CRESM – Prof. Jamil Issy


CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy